



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0014071-63.2020.6.25.8000
INTERESSADO : SGP, EJESE

DESPACHO 10197/2020 - COMAC

Considerando a instrução realizada por esta Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;
Considerando, por fim, o Parecer 398/2020 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento.

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a inscrição de 28 (vinte e oito) participantes, dentre Servidores, Juizes Eleitorais e Juizes Membros do TRE-SE, no VII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, *on-line*, aberto a terceiros, a ser realizado no período de 17 a 21/8/2020, nos termos da Solicitação de Contratação da Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 0891317), junto ao **Instituto Paranaense de Direito Eleitoral (IPRADE)**, CNPJ 09.589.101/0001-14, no valor global de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos Reais)**, com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993 e na Decisão TCU 439/1998 - Plenário.

(assinado eletronicamente)

Norival Navas Neto

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

Considerando a manifestação da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO**, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, em 09/08/2020, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO**, Diretor Geral, em 10/08/2020, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0893509** e o código CRC **C1265ED8**.